



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR (12)

PROPOSTA DE CONVENIO Nº **073501/2017**

PRE-CONVENIO Nº **854.983/2017**

**DECLARAÇÃO**  
(Art. 16 da LRF)

Declaro para os devidos fins que a despesa, referente a proposta de Convenio Nº **854.983/2017**, firmado entre o **INCRA e a Prefeitura Municipal de Caxias/Ma**, nos termos da Portaria 424/2016, no valor de **R\$ 1.761.630,41 (Um milhão, cento e trinta e três reais e sete centavos)**,/Repasse do Incra, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)., conforme dotação orçamentária abaixo:

**D211ADD0812 – PTRES: 137063 - ND 444041- FONTE: 0376370002**

**São Luís, 07 de dezembro de 2017**

George de Melo Aragão  
Superintendente Regional  
SR(12)/INCRA/MA  
Portaria/INCRA/P/Nº 438/2016

**GEORGE DE MELO ARAGÃO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO  
INCRA/MA